



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0792/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE BIOÉTICA E BIODIREITO, a advogada CAROLINE OLIVEIRA ATTA VIENA, OAB/BA 70425.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Novembro de 2025.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA